



INDICAÇÃO N.º 04/2024

"Indica ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de correção do coeficiente salarial dos cargos de Merendeira, Servente, Atendente de Consultório Dentário, Operário I e II, Telefonista e Serviços Gerais".

Indica ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de correção do coeficiente salarial dos cargos de Merendeira, Servente, Atendente de Consultório Dentário, Operário I e II, Telefonista e Serviços Gerais.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a referida indicação, tendo em vista que a remuneração desses servidores atualmente não percebe um salário mínimo, contudo o coeficiente destes cargos não deveria ser inferior a 2,2 inicial, para que de forma justa pudesse equiparar o provimento mínimo de dignidade para os servidores, não utilizando da insalubridade para o alcance deste, buscando que seja feito o impacto financeiro assim que possível respeitando o período eleitoral.

Sala das Sessões, Em 24 de junho de 2024.

Roberta Sonego
Bancada do MDB